Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002742/2009

Processo Nº 001289/2009	**Data: 03/12/2009**
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL	

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO DO ANO 2010.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 07/12/09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 22/12/09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001315/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2742, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2742 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de dezembro de 2009

Ver. JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROOT
2º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Exercício 2010

APROVADO
Em: 22 / 12 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

PROJETO DE LEI DE

Auxílios e Subvenções

PROTOCOLO
Em 03/12/09 16:04 h
Jaqueline Marins
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 07 / 12 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Prefeitura Municipal de Butiá - Gestão 2005/2008
BUTIÁ
PARA TODOS

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 24/09

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO DO ANO 2010.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílios e/ou subvenções nos termos da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a LDO/2010, a LOA/2010, e nos termos da presente Lei, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício do ano de 2010.

Art. 2º - Os Auxílios e/ou Subvenções de que trata o artigo 1º., somente poderão ser concedidos para:

I - Círculo de Pais e Mestres (CPM) de Escolas sediadas do município;

II – A Entidade ou Centros Culturais, artísticos, literários, recreativos e educacionais;

III - A Entidades ou Centros Esportivos, de Saúde, Ciências e tecnologia, de recuperação do indivíduo;

IV - A Centros de Tradições Gaúchas (CTG), rodeios, piquetes, feiras de exposição, Coordenadoria Municipal do MTG. Como apoio a participação no Desfile Farroupilha.

V – A Entidades Assistenciais, como: EMATER, CNAE, ORFANATOS, ASILOS, APAE e outros desse gênero;

VI – A hospitais, sanatórios, fundações, centros médicos de análises, fisioterapia e medicina em geral;

VII - A escolas particulares (de qualquer gênero) no município, desde que, considerada a sua relevância à comunidade;

VIII - A escolas técnicas de preparação profissional, preparação física, psicológica e outras do gênero;

IX – As entidades religiosas e sindicais quando comprovada a utilização em projetos firmados em parceria com o Município, objetivando atender os munícipes nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, desenvolvimento e geração de renda.

X – Clube de Escoteiros e assemelhados;

XI – A pessoas ou grupos organizados para prática de: ginástica, esportes de qualquer modalidade, grupos carnavalescos, Escolas de Samba, música, literatura, movimentos culturais e outros (submetidos a aprovação da Prefeitura Municipal).

XII – A pessoas carentes, em forma de: alimentos, medicamentos, vestuário, assistência médica, hospitalar, dentária, social, habitacional, erradicação de focos de insetos ou doenças transmissíveis, transporte funerário ou qualquer auxílio financeiro destinado a indigentes;

XIII – A estudantes de qualquer modalidade de ensino, na forma de: bolsas de estudo, passagens, mensalidades e/ou anuidades escolares, auxílio financeiro (submetido à comprovação), pagamento de matrícula, cursos de férias, intensivos, e outros, tendo que pertencer a Associações de estudantes ou mediante convênio com Instituições Educacionais.

Digitalizado com CamScanner

XIV – Participação Financeira ou em prêmios, material esportivos, e outros, em campeonatos municipais (incluindo os varzeanos), torneios municipais, intermunicipais ou interestaduais, quando houver grupo ou pessoas do município.

XV – A pessoa ou pessoas, quando estiverem representando o município por solicitação do Prefeito Municipal, tais como: rainha das piscinas, primeira prenda da região, concursos de beleza, de poesias, rainha, princesas e rei momo para o carnaval, e outros.

XVI – Às Associações de Moradores e UBAM.

XVII – Ao pequeno agricultor ou colono, em forma de: mudas, assistência técnica, e, quando possível, com mecanização agrícola, irrigação, corretivos e fertilizantes (comprovadas a sua necessidade ou pobreza); na abertura de corredores, colocação de bueiros e feitura de pequenas estradas para escoamento da produção;

XVIII - Ao desenvolvimento da pesca animal, vegetal, defesa ao meio ambiente, combate à erosão, ao reflorestamento, eletrificação rural, transportes e comunicação do meio rural;

XIX – Para distribuição de roupas, alimentos, doces, e outros, para o Natal da criança butiaense, campanhas do agasalho ou qualquer movimento de pessoas ou grupos neste sentido;

XX – A Entidades Estaduais e/ou Federais, a título de apoio em suas tarefas, tais como, Brigada Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e outros;

XXI – Outros auxílios quando solicitados ao Prefeito Municipal, que os encaminhará ao órgão competente para seu parecer, que o devolverá para a aprovação ou não aprovação do Prefeito;

XXII – A organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com termo de parceria firmado pelo Poder Público, de acordo com a Lei 9790/99.

XXIII – A consórcios públicos legalmente instituídos.

Parágrafo Único - Outros Auxílios e/ou subvenções poderão ser solicitados ao Prefeito Municipal, que após ouvidas as secretarias e/ou órgãos competentes, apreciará o pedido.

Art. 3º - Terão prioridade nos recursos os pré-projetos constantes no Anexo I desta Lei, em razão da apresentação prévia, apreciação pelos Conselhos e discussão em Audiência Pública.

I – DA SOLICITAÇÃO DOS AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES

Art. 4º – Todo o pedido de auxílio e/ou subvenções, deverá ser encaminhado através de ofício dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, já acompanhando de documentação discriminada no artigo 7º desta Lei.

§ 1º - O ofício mencionado deverá ser subscrito pela diretoria da entidade, grupo ou pessoa (Presidente, Diretor, Patrão, Organizador, Dirigente, Secretário, e outros).

§ 2º - O ofício deverá conter, explicitado, o motivo da solicitação do auxílio.

§ 3º - O ofício poderá conter a nominata dos componentes da diretoria, ou representante legal, com o intuito de absorver o menor tempo e material possível.

§ 4º - No caso de diretorias compostas de muitas pessoas, seguir o Artigo 9º, § 3º.

Art. 5º – O ofício e a documentação em processo padronizado, seguem as normas estabelecidas pela Administração, a fim de melhorar a organização e manter os serviços relativos a auxílios e/ou subvenções.

Digitalizado com CamScanner

Parágrafo Único – Também deverá ser emitido tantas vias da documentação, quantas forem necessárias, para cada setor ou órgão municipal interessado no seu controle.

Art. 6º – Recebido o ofício o Prefeito Municipal o encaminhará, junto com a respectiva documentação, ao Controle Interno para análise.

Parágrafo Único – Os Secretários de Governo deverão manter em suas pastas registros, em fichários próprios dos auxílios e/ou subvenções inerentes as mesmas.

II – DA LIBERAÇÃO DOS AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES

Art. 7º. A liberação de auxílio e/ou subvenções sociais, sob qualquer forma (financeira, material ou serviço) somente serão efetuados, após a aprovação do Prefeito Municipal, observando-se o que disciplina a Lei Municipal nº 2440/2009 e ainda o disciplinado nesta Lei.

§ 1º - As Entidades devem encaminhar ofício solicitando os recursos, ao Prefeito Municipal acompanhado da documentação legal, a seguir:

a) ato constitutivo, devidamente registrado (Estatuto);

b) atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, firmado por três autoridades locais;

c) ata registrada da eleição da Diretoria;

d) prova de inscrição e regularidade no cadastro de pessoas físicas (CNPJ);

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

f) prova de regularidade com a Seguridade Social e Fundo de Garantia por tempo de Serviço ou declaração dos procedimentos adotados para sua regularização;

g) plano de trabalho para utilização dos recursos;

h) dados bancários para depósito e movimentação dos recursos.

§ 2º - As Pessoas Físicas deverão encaminhar requerimento solicitando o auxílio, acompanhado de:

a) documentos que comprovem o valor do auxílio solicitado (carnês, matrículas, orçamentos, pedidos, declarações, outros ...);

b) nome da entidade ou classe que representam ou pertencem (se for o caso). Em se tratando de pedido em nome próprio, filiação, documento de identificação, comprovante de endereço;

c) comprovação da vulnerabilidade social, com laudo de Assistência Social;

d) dados bancários para depósito e movimentação dos recursos.

Parágrafo único – As ações vinculadas as atendimento das necessidades de Pessoas Físicas devem ser previamente aprovadas pelo respectivo Conselho Municipal, nos termos do Artigo 22, da Lei Municipal nº 2353/2008.

III - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º – A movimentação do recurso financeiro deverá ser em conta corrente ou conta poupança da entidade, grupo ou pessoa.

§ 1º - No caso de entidade, a conta corrente ou conta poupança pode ser em nome dos representantes membros da diretoria.

IV - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES

Art. 9º. A aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal, deverá ser comprovada em cento e vinte (120) dias imediatamente após o recebimento do recurso, sob pena de devolução do mesmo e/ou cancelamento de seu registro na prefeitura, para fins de recebimento de novos auxílios.

§ 1º - Para Prestação de Contas dos Auxílios/Subvenções recebidos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Digitalizado com CamScanner

a) ofício ou outro documento dirigido ao Prefeito Municipal, com identificação do proponente, do projeto, do valor recebido;

b) relação e comprovantes das despesas (notas fiscais, bilhetes de passagens, ou outros documentos de comprovação);

c) extrato bancário comprovando o recebimento dos recursos e sua aplicação;

d) relatórios das atividades desenvolvidas e resultados alcançados;

e) no mínimo, três fotografias impressas ou em meio digital que comprovem a aplicação dos recursos e a divulgação dos recursos recebidos.

§ 2º - Todos os comprovantes de despesas deverão ser atestados, isto é, declarados que o serviço e/ou material foi efetuado / recebido, datado e rubricado pelo responsável pelo recebimento

§ 3º - Os documentos encaminhados serão assinados e/ou rubricados pelo presidente (ou equivalente), tesoureiro, secretário (ou equivalente) e/ou conforme previsão estatutária e, em caso de pessoa física, pelos beneficiados.

§ 4º - Em caso de prêmios, os organizadores deverão encaminhar à Prefeitura Municipal, através de ofício, o resultado da competição, por ordem de classificação, bem como os respectivos nomes dos vencedores, e recibo de recebimento dos prêmios.

§ 5º - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período previsto no caput do Art. 9º desta Lei, ou que se refiram à despesa que não faça parte do orçamento do projeto, programa ou atividade.

§ 6º - Não serão aceitos recibos, exceto em caso de recebimento de premiações.

§ 7º - A não apresentação dos documentos de Prestação de Contas ou a verificação de qualquer irregularidade resultará na reprovação da Prestação de Contas e na tomada das providências legais cabíveis".

V - DA PUBLICIDADE

Art. 10º – A entidade beneficiado com recursos da Lei de Auxílio e Subvenções deverá afixar no local da obra ou do evento, o banner entregue pelo Município, com o dizer "A Prefeitura Municipal de Butiá apóia este evento".

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O Poder Público Municipal somente poderá conceder auxílios e/ou subvenções para projetos apresentados por entidades de cultos religiosos, igrejas, partidos políticos, entidades de representação de classe (sindicatos e associações), a empresas de fins lucrativos e diretamente às escolas municipais, estaduais e federais, mediante aprovação de lei específica com a devida justificativa.

Art. 12º – O Prefeito Municipal indicará, através de portarias, as pessoas que poderão autenticar documentos relacionados com a aplicação desta Lei, uma vez apresentados em via original para comprovação.

Parágrafo Único – Os documentos de prestação de contas poderão ser apresentados em duas vias, ou cópias, se comparadas com o original;

Art. 13º – Os recursos destinados à cobertura dos auxílios e/ou subvenções de que trata esta Lei, serão as constantes da Lei de Orçamento do exercício em curso;

Digitalizado com CamScanner

Art. 14º - O Município repassará mensalmente, à Fundação Municipal de Saúde, subvenções para custeio de sua manutenção, observadas a realidade e condição financeira do Município.

Art. 15º – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação da LOA/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em .....

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em .....

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I

PRÉ-PROJETO ORÇAMENTO 2010

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Auxílios e Subvenções 2010



Auxílios e Subvenções 2010

SAÚDE

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas:
2.069 - 393
2.065 - 384
2.071 - 407

Entidade:	**Fundação Municipal de Saúde - FUMSA Hospital de Butiá**
Área de Atuação:	Saúde
Responsável:	Paulo Pereira de Almeida
Projeto:	**Atendimento à Saúde**
Justificativa:	Auxiliar na compra de medicamentos, materiais hospitalar, e auxiliar no pagamento folha de pessoal
Nº Pessoas Beneficiadas	19.800 habitantes
Valor Auxílio	**R$ 600.000,00 – Manutenção** **R$ 300.000,00 – Agentes C. de Saúde**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas
2.199 - 3490

Entidade:	**Associação de Moradores Vila Nova**
Área de Atuação:	Saúde
Responsável:	Iara Ripoll
Projeto:	**Amigos do Hospital**
Justificativa:	Colaborar com o hospital de Butiá visando ao bem estar dos pacientes e seus familiares, contribuindo para o atendimento humanizado de sua clientela.
Nº Pessoas Beneficiadas	3.000
Valor Auxílio	**R$2.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas
2.199 - 3490

Entidade:	**SITIEML – Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias e extração de madeira e lenha.**
Área de Atuação:	Assistência Social, Cultura e Desporto
Responsável:	Telmo José da Silva Camargo
Projeto:	**Capacitar, Mudar e Crescer**
Justificativa:	Melhor Atendimento à comunidade, com espaço físico amplo e de qualidade.
Nº Pessoas Beneficiadas	3.000
Valor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.167 - 2613

ntidade:	Associação Butiaense de Artesãos - ABART
rea de Atuação:	Desenvolvimento, Educação e Cultura
esponsável:	Elisa Izabel Custódio de Souza
rojeto:	**Conquistar e assegurar emprego, renda e estabilidade**
ustificativa:	Contribuir e valorizar o trabalho do profissional artesão da ABART; Dar oportunidade às pessoas da comunidade para desenvolver habilidades manuais; Auxiliar na geração de trabalho e renda familiar
º Pessoas eneficiadas	Aproximadamente 200 pessoas
alor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.199 - 1490

Entidade:	**Associação Butiaense de Artesãos - ABArt**
Área de Atuação:	Desenvolvimento, Educação e Cultura
Responsável:	Elisa Izabel Custódio de Souza
Projeto:	**Divulgar e Integrar o Município e o Artesanato no estado**
Justificativa:	Continuar com o trabalho o qual já vem sendo desenvolvido ao longo dos anos na associação
Nº Pessoas Beneficiadas	Aproximadamente 30 famílias
Valor Auxílio	**R$ 5.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.167 - 2613

ntidade:	**Instituto de Educação Cenecista Professor Alcides Conter - IECPAC**
rea de tuação:	Educação Profissionalizante
esponsável:	José Maria Medeiros
rojeto:	**Curso Técnico em Meio Ambiente**
ustificativa:	Atendendo as exigências do mercado de trabalho, pequenas e grandes empresas da região estão informatizando e buscando de modo crescente, profissionais de área de informática
Nº Pessoas Beneficiadas	15 Alunos
Valor Auxílio	**R$ 10.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.167 - 2613

Entidade:	**Instituto de Educação Cenecista Professor Alcides Conter - IECPAC**
Área de Atuação:	Educação Profissionalizante
Responsável:	José Maria Medeiros
Projeto:	**Curso Técnico em Informática**
Justificativa:	Atendendo as exigências do mercado de trabalho, pequenas e grandes empresas da região estão informatizando e buscando de modo crescente, profissionais de área de informática
Nº Pessoas Beneficiadas	15 Alunos
Valor Auxílio	**R$ 10.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Cursos e Eventos

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.120 - 586

Entidade:	**Associação de Moradores da Vila Charrua**
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Educação
Responsável:	Nadir Brasil Kenne
Projeto:	**Curso de capacitação**
Justificativa:	Prestar melhores e mais serviços sociais aos moradores do bairro.
Nº Pessoas Beneficiadas	2.000
Valor Auxílio	**R$ 3.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

ntidade:	Associação dos Moradores da Vila Nova
rea de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Educação
esponsável:	Iara Ripoll
rojeto:	Capacitar Vila Nova: Aprender e Fazer
ustificativa:	Capacitar pessoas através de Cursos de Qualificação Profissional.
º Pessoas eneficiadas	300
alor Auxílio	R$ 3.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	Associação dos Moradores da Vila Nova
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Educação
Responsável:	Iara Ripoll
Projeto:	Família Empreendedora
Justificativa:	Estimular ações de investimentos econômicos.
Nº Pessoas Beneficiadas	300
Valor Auxílio	R$ 3.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.120 - 586

ntidade:	Associação dos Moradores do Bairro Cidade Baixa
rea de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Educação
esponsável:	Celso Ronaldo Nogueira dos Santos
rojeto:	"Craque, só de bola"
ustificativa:	Tirar as crianças das ruas, deixando longe de drogas e etc.
º Pessoas Beneficiadas	40
alor Auxílio	R$ 2.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.120 - 586

Entidade:	Associação dos Moradores do Bairro Cidade Baixa
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Educação
Responsável:	Celso Ronaldo Nogueira dos Santos
Projeto:	Grupo de dança: Vem dançar comigo
Justificativa:	Tirar as crianças das ruas e dar outra perspectiva de vida.
Nº Pessoas Beneficiadas	40
Valor Auxílio	R$ 1.800,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.120 - 586

Entidade:	Associação de Moradores do bairro Medianeira
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura
Responsável:	João Rodrigues da Silveira
Projeto:	Habilitar/Capacitar
Justificativa:	Capacitar e habilitar principalmente o jovem para o mercado de trabalho.
Nº Pessoas Beneficiadas	180
Valor Auxílio	R$ 3.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.120 - 586

Entidade:	Associação dos moradores da Vila Nova
Área de Atuação:	Assistência Social e Saúde
Responsável:	Iara Ripoll
Projeto:	Projeto Jovem Jardineiro
Justificativa:	Contribuir para a inserção e cultura dos jovens de forma que possam construir uma perspectiva de vida digna, consolidando a conquista de seu espaço como cidadãos.
Nº Pessoas Beneficiadas	100
Valor Auxílio	R$3.000,00

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	Associação de Moradores do Bairro Medianeira
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Cultura
Responsável:	João Rodrigues da Silveira
Projeto:	**Projeto "Mexa-se**
Justificativa:	Promover atividades físicas para reduzir problemas de saúde e dores musculares proporcionando uma melhor qualidade de vida
Nº Pessoas Beneficiadas	100
Valor Auxílio	R$ 1.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	Associações de Moradores do Francisquinho
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Petronilho de Oliveira Leites
Projeto:	**Nossos Moradores**
Justificativa:	Oferecer melhor atendimento aos moradores do Francisquinho.
Nº Pessoas Beneficiadas	96
Valor Auxílio	R$ 3.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2 120 - 588

Entidade:	Associação da Vila Custódio - ASVIC
Área de Atuação:	Assistência social, Educação e Desporto
Responsável:	Elisa Izabel Custódio de Souza
Projeto:	**Ajudando Uns Aos Outros**
Justificativa:	É uma continuação de atividades de inclusão social que serão desenvolvidas com aproximadamente 45 crianças e/ou adolescentes, beneficiando especialmente os bairros Bela Vista, Santa Rita e São José.
Nº Pessoas Beneficiadas	45 famílias
Valor Auxílio	R$ 3.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Obras e Equipamentos

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2 199 - 3490

Entidade:	Associação de Moradores do Bairro Vila Motta
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Gildázio da Silva Botelho
Projeto:	**Reforma da Sede Social**
Justificativa:	Melhorar a estrutura física para atender adequadamente à comunidade do bairro
Valor Auxílio	R$ 1.500,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2 199 - 3490

Entidade:	Associação de Moradores do Bairro Medianeira
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	João Rodrigues da Silveira
Projeto:	**Ampliação e Melhorias na Sede Social**
Justificativa:	Melhorar a estrutura física para atender adequadamente à comunidade do bairro
Valor Auxílio	R$ 1.500,00

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.199-3490

ntidade:	Associação de Moradores do Bairro Vila Custódio
rea de Atuação:	Assistência Social
esponsável:	Vilmar Pereira
rojeto:	**Reformas das Salas para Cursos de Artesanato, Jardinagem e Palestras**
ustificativa:	Melhorar a estrutura física para atender adequadamente à comunidade do bairro
alor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.199-3490

Entidade:	**Associação de Moradores do Franciquinho**
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Petronilho de Oliveira Leites
Projeto:	**Melhorias na Sede da Associação**
Justificativa:	Melhorar a estrutura física para atender adequadamente à comunidade do bairro
Valor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.199-3490

ntidade:	União do Movimento Sindical e Comunitário - UMOSIC
rea de Atuação:	Assistência Social
esponsável:	Pedro Simolarcki Oliczewski
rojeto:	**Compra de Equipamentos**
ustificativa:	Estruturar a entidade para executar melhor suas atividades.
alor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.199-3490

Entidade:	**Assosiação de Moradores do Bairro Poço Cinco**
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Antão Bonifácio Corrêa Souza
Projeto:	Compra de um terreno para construção da Sede
Justificativa:	Construir uma Sede Social para a Associação, beneficiando toda a comunidade.
Valor Auxílio	**R$ 3.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.199-3490

Entidade:	Associação Comunitária dos Moradores do Cerro Redondo, Água Boa e Ponte de Arame
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Ursino Machado de Lima
Projeto:	Construção da Sede Social
Justificativa:	Construir uma Sede Social para a Associação, beneficiando toda a comunidade.
Valor Auxílio	**R$ 3.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.199-3490

Entidade:	**Associação de Moradores da Vila Nova**
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Iara Ripol
Projeto:	**Não Furtarás: Segurança para a nossa Sede, Segurança para Todos.**
Justificativa:	Melhorar a segurança no Prédio da Entidade a fim de evitar arrombamentos e furtos.
Valor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

ntidade:	Associação de Moradores do Bairro Cidade Baixa e parte do Centro
rea de Atuação:	Assistência Social
esponsável:	Francisca Jobim de Araujo Rodrigues
rojeto:	**Melhorias na Sede da Associação**
ustificativa:	Melhorar a estrutura física para atender adequadamente à comunidade do bairro
alor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	**Associação de Moradores da Vila Charrua**
Área de Atuação:	Assistência Social
Responsável:	Nadir Brasil Kene
Projeto:	**Melhorias na Sede da Associação**
Justificativa:	Melhorar a estrutura física para atender adequadamente à comunidade do bairro
Valor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Auxilios e Subvenções 2010

Eventos

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.085 - 465

Entidade:	**Associação dos Moradores das Três Localidades: Passo na Estiva, Passo dos Carros e Cerro do Clemente - AMTREL**
Área de Atuação:	Assistência Social e Cultura
Responsável:	Adão Helvio de Lima Azzi
Projeto:	**V Festa Rural de Butiá**
Justificativa:	Integrar as comunidades rurais e urbanas
Nº Pessoas Beneficiadas	2.000
Valor Auxílio	**R$ 6.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.085 - 465

Entidade:	**Associação cultural Butiaense - ACUB**
Área de Atuação:	Educação e Cultura
Responsável:	Magdalena Zanola Ferreira
Projeto:	**Festa do Butiá**
Justificativa:	Divulgar a cultura do município e valor nutritivo do Butiá
Nº Pessoas Beneficiadas	Toda a comunidade
Valor Auxílio	**R$ 6.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 1.043 - 450

Entidade:	**Associação do Moto Grupo Rota 290**
Área de Atuação:	Assistência Social, Cultura e Desporto
Responsável:	Gelson Ricardo da Silveira Silva
Projeto:	**10º Carbomoto**
Justificativa:	Confraternização entre motociclistas do RS, Brasil e exterior, ex: Chile, Uruguai, Argentina e Canadá e a população Butiaense
Nº Pessoas Beneficiadas	30.000
Valor Auxílio	**R$ 9.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

tidade:	Sindicato Rural de Butiá e Minas do Leão
ea de Atuação:	Assistência Social, Cultura e Desporto
esponsável:	José Fernando Almeida Vieira
ojeto:	XXIII Expofeira
stificativa:	Promoção e comercialização de produtos Agropecuários, máquinas e implementos
Pessoas neficiadas	10.000
alor Auxílio	R$ 6.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	Movimento Consciência negra
Área de Atuação:	Educação, Cultura e Arte
Responsável:	Mara Regina Rodrigues da Silva
Projeto:	Semana Municipal da Consciência negra
Justificativa:	Resgatar a cultura afro.
Valor Auxílio	R$ 1.500,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.084 - 602

tidade:	Associação Recreativa e Cultural Hooligangs
ea de Atuação:	Cultura
esponsável:	Diego Silva da Silva
ojeto:	Hooligangs no Carnaval 2010
stificativa:	Proporcionar participação no bloco carnavalesco.
Pessoas neficiadas	
alor Auxílio	R$ 2.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.084 - 602

Entidade:	Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila
Área de Atuação:	Cultura e Educação
Responsável:	Renata Michele Moreira Duarte
Projeto:	Carnaval 2010
Justificativa:	Mostrar que carnaval faz parte da cultura.
Nº Pessoas Beneficiadas	1000
Valor Auxílio	R$ 3.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.084 - 602

tidade:	SOREI- Associação Sociedade de Reintegração da terceira idade
ea de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Cultura
sponsável:	Noely do Nascimento da Silva
ojeto:	Carnaval 2010
stificativa:	Proporcionar atividades que melhorem a qualidade de vida das pessoas que pertencem a melhor idade
Pessoas neficiadas	300
lor Auxílio	R$ 2.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas 2.084 – 602

Entidade:	SMIB- Associação da Melhor Idade Butiaense
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Cultura
Responsável:	Lira Gonçalves Azzi
Projeto:	Carnaval 2010
Justificativa:	Proporcionar atividades que melhorem a qualidade de vida das pessoas que pertencem a melhor idade
Nº Pessoas Beneficiadas	300
Valor Auxílio	R$ 2.000,00

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Entidades de Atendimento Social

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
Área de Atuação:	Assistência Social e Educação
Responsável:	Eva Silveira de Carvalho
Projeto:	**SAS**
Justificativa:	Proporcionar a Execução de Serviços Assistenciais de Ações Continuadas
Nº Pessoas Beneficiadas	120
Valor Auxílio	**R$ 66.900,00**

Auxilios e Subvenções 2010 Despesas: 2.119 - 586

tidade:	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
ea de Atuação:	Assistência Social e Educação
sponsável:	Eva Silveira de Carvalho
ojeto:	**Auxílio para Manutenção para APAE**
stificativa:	Manutenção de encargos sociais, Custeio, Materiais de consumo, Serviços de terceiros e outros encargos.
º Pessoas eneficiadas	250
lor Auxílio	**R$ 20.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010 Despesas 2.037 - 206

Entidade:	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
Área de Atuação:	Assistência Social e Educação
Responsável:	Eva Silveira de Carvalho
Projeto:	**Mercado de Trabalho**
Justificativa:	Visa a geração de renda e a inclusão dos PPDs no mercado de trabalho, amparados legalmente pelo estatuto da pessoa com deficiência intelectual.
Nº Pessoas Beneficiadas	16
Valor Auxílio	**R$ 26.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010 Despesas: 2.120 - 586

ntidade:	**SMIB- Associação da Melhor Idade Butiaense**
ea de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Cultura
sponsável:	Lira Gonçalves Azzi
ojeto:	**Qualidade de Vida na Melhor Idade**
stificativa:	Proporcionar atividades que melhorem a qualidade de vida das pessoas que pertencem a melhor idade
º Pessoas eneficiadas	300
lor Auxílio	**R$ 3.000,00 – Manutenção**

Auxílios e Subvenções 2010 Despesas: 2.120 - 586

Entidade:	**SOREI- Associação Sociedade de Reintegração da terceira idade**
Área de Atuação:	Assistência Social, Saúde e Cultura
Responsável:	Noely do Nascimento da Silva
Projeto:	**Qualidade de Vida na Terceira Idade**
Justificativa:	Proporcionar atividades que melhorem a qualidade de vida das pessoas que pertencem a melhor idade
Nº Pessoas Beneficiadas	300
Valor Auxílio	**R$ 3.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.084 - 802

ntidade	Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila
rea de Atuação:	Cultura e Educação
esponsável:	Renata Michele Moreira Duarte
rojeto:	**No compasso do aprendizado**
stificativa:	Ocupar o tempo livre com cultura.
Pessoas neficiadas	50
lor Auxílio	**R$ 1.300,00**

Auxílios e Subvenções 2010

EDUCAÇÃO

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.033 - 202 2.034 - 203 2.035 - 204

tidade:	**Associação Butiaense dos Estudantes Universitários e Secundaristas - ABEUS**
ea de Atuação:	Educação
esponsável:	Jorge Vanderlei Souza Oliveira
rojeto:	**Transporte de estudantes de curso técnico e superiores**
stificativa:	Possibilitar transporte a preço acessível a estudantes de baixa renda
º Pessoas eneficiadas	127
alor Auxílio	**R$ 37.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.033 - 202 2.034 - 3657 2.035 - 3658

Entidade:	**Associação Butiaense e Leonense dos Acadêmicos da Ulbra /SJ ABLAU**
Área de Atuação:	Educação
Responsável:	Cássio Martins Leite
Projeto:	**Auxílio Transporte Estudantes de nível superior**
Justificativa:	Possibilitar transporte a preço acessível a estudantes de baixa renda
Nº Pessoas Beneficiadas	108
Valor Auxílio	**R$ 16.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.199 - 3490

ntidade:	**CPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Venceslau Brás**
ea de Atuação:	Educação
esponsável:	Fabiana Graciela Kaiser Nascimento
ojeto:	**Reforma da Cozinha**
stificativa:	A cozinha, que também serve como refeitório, necessita de reformas oferecendo, assim, um ambiente mais adequado para o atendimento aos alunos
Pessoas neficiadas	293 alunos
lor Auxílio	**R$ 1.995,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.199 - 3490

Entidade:	**Instituto de Educação Cenecista Professor Alcides Conter - IECPAC**
Área de Atuação:	Educação Profissionalizante
Responsável:	José Maria Medeiros
Projeto:	**Jovem Escritor**
Justificativa:	Desenvolvimento das habilidades e atitudes oportunizando desenvolvimento da redação, estimulando a leitura e escrita.
Nº Pessoas Beneficiadas	260 Alunos
Valor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

DESPORTO

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	**Butiá Futebol Clube**
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	José Claudio Pires Pereira
Projeto:	**Reforma das telas e muros do estádio.**
Justificativa:	Dar melhor condição estrutural aos usuários.
Nº Pessoas Beneficiadas	5.000
Valor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Auxilios e Subvenções 2010

Despesas: 2.087 - 469

ntidade:	**América Futebol Clube**
rea de Atuação:	Desporto
esponsável:	Giovane Ribeiro
rojeto:	**América 2010**
ustificativa:	Entretenimento comunitário. Construção de Vestiários.
º Pessoas eneficiadas	
alor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

TRADICIONALISMO

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.086 - 468

ntidade:	**Associação Grupo de Cavalgadas Pé no Estribo**
rea de tuação:	Cultura e Desporto
esponsável:	Rosita Santos Sampaio
rojeto:	**Busca da Chama Crioula 2010.**
ustificativa:	Realizar a busca da chama crioula 2010.
º Pessoas eneficiadas	População tradicionalista
alor Auxílio	**R$ 2.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.086 - 468

Entidade:	**Associação Grupo de Cavalgadas Pé no Estribo**
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Rosita Santos Sampaio
Projeto:	**Cavalgada de Butiá**
Justificativa:	Realizar a cavalgada no aniversário do Município.
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Saudades do pago
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Jaime Marques da Silva
Projeto:	**Reforma do prédio**
Justificativa:	Ampliação do espaço utilizado para promover atividades sociais e artísticas
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	R$ 1.500,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Saudades do pago
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Jaime Marques da Silva
Projeto:	**Reforma geral do Parque de Rodeio**
Justificativa:	O qual encontra-se em estado precário, precisando de reforma geral
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	R$ 500,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Saudades do pago
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Jaime Marques da Silva
Projeto:	**Transporte de Grupo de Dança do C.T.G.**
Justificativa:	Necessidade de participar de eventos regionais de concurso de dança
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	R$ 1.000,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Saudades do pago
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Jaime Marques da Silva
Projeto:	**Grupo de Dança de Invernada**
Justificativa:	Incentivo à cultura Gaúcha
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	R$ 500,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Saudades do pago
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Jaime Marques da Silva
Projeto:	**Musical para Dança Tradicionalista**
Justificativa:	Divulgar a cultura gaúcha intermunicipal
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	R$ 500,00

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Saudades do pago
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Jaime Marques da Silva
Projeto:	**Musical para 50 anos da Entidade**
Justificativa:	Aniversário de 50 anos
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

Auxílios e Subvenções 2010

tidade:	C. T. G. Saudades do pago
ea de Atuação:	Cultura e Desporto
sponsável:	Jaime Marques da Silva
ojeto:	**Aquisição de móveis novos**
stificativa:	Móveis atuais são insuficientes para acomodação de eventos.
º Pessoas neficiadas	População tradicionalista
alor Auxílio	**R$ 500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Entidade:	C. T. G. Vaqueanos da Querência
Área de Atuação:	Cultura e Desporto
Responsável:	Antônio Souza Oliveira
Projeto:	**Reforma, manutenção do CTG**
Justificativa:	Divulgar o tradicionalismo, incentivar a cultura Gaúcha
Nº Pessoas Beneficiadas	População tradicionalista
Valor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.086 - 468

ntidade:	**P. T. G. Mate Amargo**
rea de Atuação:	Cultura
esponsável:	Paulo Rogério Pinheiro de Almeida
rojeto:	**Rodeio de Charqueadas**
ustificativa:	Proporcionar aos tradicionalistas a participação no rodeio de Charqueadas com a finalidade de promover o tradicionalismo.
º Pessoas eneficiadas	20
alor Auxílio	**R$ 500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.086 - 468

Entidade:	**P. T. G. Mate amargo**
Área de Atuação:	Cultura
Responsável:	Paulo Rogério Pinheiro de Almeida
Projeto:	**Realização Jantar Baile**
Justificativa:	Manter viva as tradições do Rio Grande do Sul no que se refere a vida social.
Nº Pessoas Beneficiadas	300
Valor Auxílio	**R$ 1.500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.086 - 468

ntidade:	**P. T. G. Mate Amargo**
rea de Atuação:	Cultura
esponsável:	Paulo Rogério Pinheiro de Almeida
rojeto:	**Semana Farroupilha**
ustificativa:	Difundir a cultura e a participação dos associados nas atividades para manter viva as tradições Gaúchas.
º Pessoas eneficiadas	**100**
alor Auxílio	**R$ 500,00**

Auxílios e Subvenções 2010

Despesas: 2.086 - 468

Entidade:	**Instituto de Educação Cenecista Professor Alcides Conter - IECPAC**
Área de Atuação:	Educação e Cultura
Responsável:	José Maria Medeiros Lindonor de Almeida Oliveira
Projeto:	**Grupo de Dança folclore**
Justificativa:	Desenvolvimento das habilidades e atitudes oportunizando conhecimento do folclore do Rio Grande do Sul.
Nº Pessoas Beneficiadas	40
Valor Auxílio	**R$ 2.000,00**

Digitalizado com CamScanner

Auxilios e Subvenções 2010

[illegible]	Sindicato Rural de Butiá e Minas do Leão
[illegible] de Atuação	Educação, Cultura e Arte
[illegible]ponsável	Jose Fernando Almeida Viera
[illegible]jeto	**V Acampamento Farroupilha**
[illegible]stificativa	Proporcionar à comunidade Butiaense a cultura, o lazer e a integração
[illegible]lor Auxílio	**R$ 2.500,00**

Auxilios e Subvenções 2010

Entidade:	**Piquete de Laçadores Jerônimo Vieira Lopes**
Área de Atuação:	**Educação, Cultura e Arte**
Responsável:	**Paulo Rogério Lopes**
Projeto:	**Aquisição de vestimentas e materiais permanentes para a sede.**
Justificativa:	Dar condições estruturais ao piquete para bem apresentar o município em atividades tradicionalistas.
Valor Auxílio	R$ 1.000,00

Auxilios e Subvenções 2010

Despesas
2 086 - 468

[illegible]ntidade:	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
[illegible]rea de Atuação:	**Assistência Social e Educação**
[illegible]esponsável:	**Eva Silveira de Carvalho**
[illegible]rojeto:	**IV Festa Campeira Apaeana**
[illegible]ustificativa:	Angariar recursos para Construção da nova Sede Social
[illegible]º Pessoas [illegible]eneficiadas	340
[illegible]alor Auxílio	**R$ 2.500,00**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2742/2009 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto de Lei 2742/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS E OU SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIOS DO ANO DE 2010.

Informamos que o Projeto em análise encontra-se dentro das Normas Legislativas. é **constitucional** e está em consonância com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, dezembro de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 22/12/2009
Projeto de Lei: 2742/09
Autoriza o poder Executivo a Conceder auxílios e/ou subvenções no Exercício do ano de 2010.

Parecer 077/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2743/09, que **Autoriza o poder Executivo a Conceder auxílios e/ou subvenções no Exercício do ano de 2010,** manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentárias.

Butiá, 22 de dezembro de 2009.

Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator

Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário

Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante

Digitalizado com CamScanner